



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 794/2016-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 24 de maio de 2016.

Ref.: **Requerimento nº 760/16-CMV**

Vereador José Pedro Damiano

Processo administrativo nº 9.811/2016-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador José Pedro Damiano, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

A) No ano de 2015, foi realizada uma indicação de nº 3222/2015, para a pavimentação do passeio público, construção de muro no alinhamento do terreno, na avenida João Antunes dos Santos, ao lado do número 107, Jardim Pinheiros. Até hoje não foi realizada a pavimentação do passeio público e nem mesmo o muro no alinhamento do terreno. Requer-se a apresentação de documentação comprobatória de intimação para a realização destes serviços, para se verificar o atendimento à mencionada indicação.

Resposta: Encaminho, na forma do anexo, as notificações expedidas pela Secretaria de Planejamento e Meio Ambiente ao proprietário do imóvel situado na avenida João Antunes dos Santos, Lote 05, Quadra 6, Quarteirão 322, para execução de passeio público e construção de muro, ressaltando o Departamento de Gerenciamento de Projetos de Obras Particulares que estão em curso as medidas cabíveis em relação ao cumprimento da legislação vigente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

CLAYTON ROBERTO MACHADO

Prefeito Municipal

Anexo: 02 folhas.

A

Sua Excelência, o senhor

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

PAÇO MUNICIPAL – PALÁCIO INDEPENDÊNCIA – Ru
Fone: (19) 3849-8000 – e-mail: imprensa@v

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 24/05/2016 16:34

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 760/2016

Autoria: CLAYTON ROBERTO MACHADO

Assunto: Informações sobre execução de serviços de adequação do passeio público e muro de alinhamento de terreno, na Av. João Antunes dos Santos, ao lado do n.º 107, Jardim Pinheiros.

Nº PROTOCOLO
01084/2016

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

NOTIFICAÇÃO N.º 214 / 2015

A
Residente à **GUILHERME COELHO**
Rua Sibipiruna, nº 94
Cond. Resid. Mirante do Lenheiro
VALINHOS – SP
CEP 13272-162

Fica notificado, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade. (conforme artigo 2º Lei 3320/99).

EXECUÇÃO DE PISO NO PASSEIO PÚBLICO.

- ☐ CONSERVAÇÃO DO PISO NO PASSEIO PÚBLICO.
- ☐ PASSEIO PÚBLICO EM MOSAICO PORTUGUÊS.
- ☒ PASSEIO PÚBLICO EM CIMENTO

Localização do Imóvel: Av. João Antunes dos Santos, Lote 05 – Quadra 6 – Quarteirão 322 - Valinhos/ SP

Inscrição Municipal: 756900

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA, no valor de 04 (quatro) U.F.M.V.** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

DFOP, em 22 de dezembro de 2015.


Alexandre T. Vitorino
Fiscal de Obras – DFOP

Ref. (156) nº 11446/2015

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES

NOTIFICAÇÃO Nº 215/2015

A **GUILHERME COELHO**
END: Rua Sibipiruna, nº 94
Cond. Resid. Mirante do Lenheiro
Valinhos / SP
CEP: 13272-162

Fica notificado, no prazo de **90 (noventa) dias**, a contar da data do recebimento desta, a providenciar os itens abaixo especificados, em imóvel de sua propriedade:

EXECUÇÃO DE MURO FRONTAL

- ☒ LEVANTAMENTO DE MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.
☐ CONSERVAÇÃO DO MURO NO ALINHAMENTO DA VIA PÚBLICA.

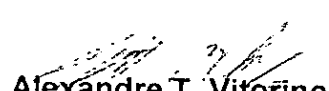
Obs.: O muro deverá possuir abertura (portão) para limpeza no local (conforme Código de Posturas Municipais).

Localização do Imóvel: Av. João Antunes dos Santos, - Lote 05 – Quadra 6 – Quarteirão 322 - Valinhos / SP.

(Inscrição Municipal: 756900)

O não cumprimento destas exigências acarretará **MULTA**, no valor de **04 (quatro) U.F.M.V.** e outras medidas cabíveis, constantes na Lei nº 3320, de 10 de Junho de 1.999.

DFOP, em 22 de dezembro de 2015.


Alexandre T. Vitorino
Fiscal de Obras - DFOP